



PORTARIA Nº 094/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) HENRIQUE MILANI LOPES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar nº 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: HENRIQUE MILANI LOPES

RG: 28.187.712-9

Cargo: Guarda Municipal - **Ref:** 09

Portaria de Admissão: 188 de 27 de Agosto de 2014

Data da 1ª Admissão: 10 de Fevereiro de 2014

Data da 2ª Admissão: 23 de Agosto de 2014

Quinquênio: 02º

Data da Aquisição: 11 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Fevereiro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos